

SUPLETIVO ENERGIA

Autorização: Portaria E-nº. 032 de 20/02/89 e Decreto Estadual nº. 3.859 de 22/09/89.
Reconhecido: Decreto Estadual nº. 1.913/200, publicado no D.O.E de 19/12/2000.

CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR

**SEGUNDA
VIA**

Aluno(a): **CARLOS AUGUSTO SCHAPPO**
Data de Nascimento: 17/10/1992
Pai: **Julio Schappo Neto**

R.G. nº: 4.969.979
Natural de: **Florianópolis / SC**
Mãe: **Isete Luzia Schappo**

O Diretor do Supletivo Energia, CERTIFICA que o(a) aluno(a) acima identificado(a) CONCLUIU o Ensino Médio em 2010/2, conforme o disposto na Proposta Pedagógica da escola, juntamente com a lei federal nº 9.394/96 e a lei estadual nº 170/98.

QUADRO CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE	
	NOTA	C.H.	NOTA	C.H.	NOTA	C.H.
Língua Portuguesa/Lit.	6,3	88	7,3	88	7,0	88
Ling. Estr. Mod. (Ing)	9,5	44	9,0	44	10,0	44
Artes	6,5	22	-	-	-	-
História	9,0	44	7,0	44	7,5	66
Geografia	7,0	44	6,0	44	8,0	44
Matemática	6,5	88	6,3	88	7,5	88
Física	6,3	66	6,5	88	7,3	66
Química	8,5	66	7,0	66	10,0	88
Biologia	7,0	66	7,0	66	8,0	66
Filosofia	8,0	22	-	-	-	-
Sociologia	-	-	9,0	22	-	-
Educação Física	DISP	44	DISP	44	DISP	44
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
ANO DE CONCLUSÃO / TOTAL DA CARGA HORÁRIA:	2009/2	594	2010/1	594	2010/2	594
RESULTADO FINAL:	APROVADO		APROVADO		APROVADO	

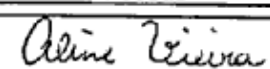
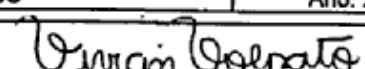
OBSERVAÇÕES:
Dispensado(a) da prática de Educação Física, pela lei nº. 7.692, de 20 de Dezembro de 1988, letra A, art. 1º.
* Dependência prestada no Supletivo Energia em 2010/1.

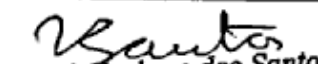
SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	CIDADE	UF
1ª	2009/2	Supletivo Energia	Florianópolis	SC
2ª	2010/1	Supletivo Energia	Florianópolis	SC
3ª	2010/2	Supletivo Energia	Florianópolis	SC

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2010

Registro Nº	696	Livro Nº	14	Folha Nº	01
-------------	-----	----------	----	----------	----

ENSINO FUNDAMENTAL	
Centro Educacional Menino Jesus	Florianópolis - SC
	Ano: 2007

 Aline dos Anjos Vieira Secretária de Escolaridade (Aut. da Mantenedora)	 Vivian Patrícia dos Santos Volpato Diretora de Escolaridade (Aut. da Mantenedora)
--	---


Valtair Pacheco dos Santos
Diretor Geral
Aut. 107/SEE